



Município de Farol

DECRETO Nº 2047/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE FAROL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando a Lei Municipal nº 276/2004.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 05 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes membros:

1- Conselheiros Titulares:

Almeri de Azevedo (Presidente)
Alessandr Jach (Vice-Presidente)
Davi Maiesk
Marco Pagnan
Vania Meiriele Coutinho de Souza
Gislaine L. da Silva Batista
Pamela Costa Rocha

2- Conselheiros Suplentes:

Diego dos Santos Proença
Jadislara Ribeiro
Wanderlei Gonçalves
Geneci da Silva
Maria José Almeida Klemba
Jaqueline Garcia
Leonice F. Gonçalves

Art.2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 14 de agosto de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal